



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº.0121/2017

DE 16 DE MAIO DE 2017.



**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO
Nº0048 DE 12 DE AGOSTO DE 1996".**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Resolução nº0048 de 12 de agosto de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano
de dois mil e dezessete.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

CASSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS